mgi assurance

Auditores Independentes

Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 29.969.815/0001-65

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
31 de janeiro de 2026

A member of
mgi worldwide

Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 29.969.815/0001-65

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis

Em 31 de janeiro de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 4
Demonstrações do resultado 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alamin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de janeiro de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alamin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 31 de janeiro de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios; e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 23 de abril de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 29.969.815/0001-65

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/01/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/01/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**307**	**0,18**	**3**	**-**
QI CTVM S.A.	307	0,18	2	-
Banco Santander S.A.	-	-	1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**111**	**0,07**	**22.504**	**15,56**
Nota do Tesouro Nacional - NTN	-	-	22.504	15,56
Letra Financeira do Tesouro - LFT	111	0,07	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	**18.541**	**10,90**	**2.891**	**2,00**
Títulos Públicos Federais	**3.310**	**1,94**	**2.891**	**2,00**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	3.273	1,92	2.857	1,98
Nota do Tesouro Nacional - NTN	37	0,02	34	0,02
Cotas de fundos de investimentos	**15.231**	**8,96**	**-**	**-**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa	15.231	8,96	-	-
Direitos creditórios	**151.202**	**88,92**	**119.398**	**82,52**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**151.202**	**88,92**	**119.398**	**82,52**
Direitos creditórios a vencer	151.202	88,92	119.398	82,52
Outros valores a receber	**7**	**-**	**5**	**-**
Despesas antecipadas	7	-	5	-
Total do ativo	**170.168**	**100,07**	**144.801**	**100,08**
Passivo				
Passivo circulante	**123**	**0,07**	**112**	**0,08**
Taxa de administração e gestão	108	0,06	97	0,07
Auditoria e taxa de custódia	11	0,01	11	0,01
Outros valores a pagar	4	-	4	-
Total do passivo	**123**	**0,07**	**112**	**0,08**
Patrimônio líquido	**170.045**	**100,00**	**144.689**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**170.168**	**100,07**	**144.801**	**100,08**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 29.969.815/0001-65

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/01/2026	31/01/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**23.966**	**22.697**
Rendimentos de direitos creditórios	23.966	22.697
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**1.772**	**2.099**
Rendas de aplicações	1.772	2.099
Títulos e valores mobiliários	**1.453**	**303**
Títulos públicos federais	**421**	**282**
Rendimentos com títulos de renda fixa	420	287
Ajuste pelo valor justo	1	(5)
Cotas de fundos de investimento	**1.032**	**21**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	1.032	21
Demais despesas	**(1.335)**	**(1.245)**
Taxa de administração e gestão	(1.204)	(991)
Taxa de custódia e auditoria	(54)	(184)
Despesas de cobrança e consultoria	(34)	(31)
Taxa de fiscalização - CVM	(26)	(23)
Despesas do serviço financeiro	(12)	(12)
Outras despesas	(5)	(4)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**25.856**	**23.854**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 29.969.815/0001-65

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/01/2026	31/01/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**144.689**	**121.235**
Total de 613,236752 cotas subordinadas a R$ 212.426,467837 cada	130.268	-
Total de 13.057,296260 cotas seniores a R$ 1.104,435022 cada	14.421	-
Total de 681,345011 cotas subordinadas a R$ 177.935,143659 cada	-	121.235
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**25.856**	**23.854**
Cotas emitidas (conversão)	**-**	**13.057**
13.057,296260 cotas seniores	-	13.057
Cotas resgatadas (conversão)	**-**	**(13.057)**
68,108259 cotas subordinadas	-	(13.057)
Cotas amortizadas	**(500)**	**(400)**
Cotas subordinadas	(400)	(360)
Cotas seniores	(100)	(40)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(500)**	**(400)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**170.045**	**144.689**
Total de 613,236752 cotas subordinadas a R$ 248.670,577663 cada	152.494	
Total de 13.057,296260 cotas seniores a R$ 1.344,143540 cada	17.551	
Total de 613,236752 cotas subordinadas a R$ 212.426,467837 cada		130.268
Total de 13.057,296260 cotas seniores a R$ 1.104,435022 cada		14.421

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 29.969.815/0001-65

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/01/2026	31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**25.856**	**23.854**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(19.492)	(16.159)
Ajuste a valor justo de títulos público/privados	(422)	(281)
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(525)	-
Taxa de administração e gestão não liquidadas	108	97
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	11	11
Cobrança não liquidada	3	3
Resultado ajustado	**5.539**	**7.525**
Títulos públicos e privados	2	2
Cotas de fundos de investimento	(14.707)	10.490
Direitos creditórios	(12.312)	(7.445)
Outros valores a receber	(2)	-
Valores a pagar	(109)	(120)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(21.589)**	**10.452**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas amortizadas	(500)	(400)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(500)	**(400)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(22.089)**	**10.052**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22.507	12.455
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	418	22.507
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(22.089)**	**10.052**
Transações que não envolveram caixa		
Cotas seniores emitidas (conversão)	-	13.057
Cotas subordinadas resgatadas (conversão)	-	(13.057)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fundo Alamin Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial disciplinado pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175") e seu Anexo Normativo II, e regido pelo Regulamento e seus respectivos Anexos e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2018, constituído sob forma de condomínio fechado, com classe única de cotas. O Fundo tem prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida no Regulamento, valorização de suas cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de direitos de crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos de crédito, tudo nos termos de cada contrato de cessão; e (ii) de ativos financeiros.

O público-alvo do Fundo são Investidores Profissionais, como definidos na Resolução CVM nº30/2021.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 23 de abril de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são

apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

f) Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros
Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado**): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da posição financeira:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

g) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC multicedente e multisacado.

Em 31 de janeiro de 2026

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,09%	13,52%	32,28%	65,55%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de janeiro de 2025

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	-	1,20%	14,75%	33,87%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

i) *Write off*

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*Write off*) dos direitos creditórios, caso:

(i) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
(ii) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
(iii) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
(iv) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

j) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim apresentado:

	31/01/2026		31/01/2025		
Operações compromissadas	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	11	-	569	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	-	1.066	22.504	826	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	111	695	-	704	Até 30 dias
Total	**111**	**1.772**	**22.504**	**2.099**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/01/2026		31/01/2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	3.269	3.273	2.852	2.857	Acima de 365 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN	42	37	41	34	Acima de 365 dias
Total	**3.311**	**3.310**	**2.893**	**2.891**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro Selic (LFTs) foram atualizados pela variação da taxa SELIC média (da data de emissão até 31 de janeiro). Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apuradas no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de janeiro) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram

descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundo de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

	31/01/2026			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Santander Títulos Públicos Premium RF Referenciado Di - Cic Fif RL	09.577.447/0001-00	48,146388	316.358,217432	15.231
Total				**15.231**

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 as operações com cotas de fundo de investimento geraram um resultado de R$ 1.032 (R$ 21 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito adquiridos pelo Fundo são originados em diversos segmentos da economia, podendo ser oriundos de operações realizadas no segmento industrial, comercial ou de prestação de serviços. Os direitos de crédito são individualmente representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, debêntures, notas promissórias comerciais ou todo e qualquer outro título representativo de crédito, por contratos de compra e venda, locação, e/ou prestação de serviços decorrentes de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, de acordo com a atividade específica de cada um dos cedentes e as operações realizadas entre estes e seus respectivos devedores.

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de janeiro de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	11.851	-	11.851
De 31 a 60 dias	3.903	-	3.903
De 61 a 90 dias	6.786	-	6.786
De 91 a 120 dias	1.830	-	1.830
De 121 a 365 dias	36.354	-	36.354
Maior de 365 dias	90.478	-	90.478
Totais	**151.202**	**-**	**151.202**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**151.202**

Em 31 de janeiro de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	9.316	-	9.316
De 31 a 60 dias	7.539	-	7.539
De 61 a 90 dias	3.743	-	3.743
De 91 a 120 dias	6.626	-	6.626
De 121 a 365 dias	16.946	-	16.946
Maior de 365 dias	75.228	-	75.228
Totais	**119.398**	**-**	**119.398**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**119.398**

c) Taxas praticadas por grupo de operações no período

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a.(ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	18,56%	18,66%	18,98%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a.(ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	18,95%	22,58%	26,37%

d) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/01/2026	31/01/2025
(=) Saldo Inicial	**119.398**	**95.794**
(+) Aquisições	75.099	105.991
(-) Liquidações	(67.261)	(105.084)
(+) Rendimentos	23.966	22.697
(=) Saldo no final do exercício	**151.202**	**119.398**

e) Composição da provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025 a Administradora não identificou evidencias de perdas sobre os valores dos direitos creditórios.

f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	81.514	-	81.514	47,94
Devedor 2	42.767	-	42.767	25,15
Devedor 3	14.157	-	14.157	8,33
Devedor 4	8.520	-	8.520	5,01
Devedor 5	4.244	-	4.244	2,50
Total	**151.202**	**-**	**151.202**	**88,93**

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	97.972	-	97.972	67,71
Devedor 2	12.263	-	12.263	8,48
Devedor 3	8.349	-	8.349	5,77
Devedor 4	814	-	814	0,56
Total	**119.398**	**-**	**119.398**	**82,52**

g) Recompra de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025 não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

h) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(a) Serem originados de operações realizadas com cedentes que tenham domicílio ou sede no País, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral ou pessoas físicas;
(b) Ter valor mínimo de R$ 0,1;
(c) Ter valor máximo de R$ 20.000;
(d) Ter prazo de vencimento mínimo de 7 dias; e
(e) Observar o limite de até 100% de Patrimônio Líquido do Fundo para aquisição de direitos de crédito devidos por um único devedor e/ou que contem com a coobrigação de um único ou mais cedentes, nos termos definidos no Regulamento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercados de derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Global Finanças e Serviços Ltda., para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

As despesas com consultoria especializada e cobrança no exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram de R$ 34 (R$ 31 em 2025).

9. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos

padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico risca de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercados de derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da cota Subordinada (R$)	Cota Teórica (*) (R$)	Rentabilidade %	PL Médio
31/01/2026	248.670,577630	249.322,854207	17,37	141.273
31/01/2025	212.426,467837	212.980,915560	19,70	124.685

Exercício/ Período	Valor da cota sênior (R$)	Cota Teórica (*) (R$)	Rentabilidade %	PL Médio
31/01/2026	1.344,143544	1.351,802097	22,40	15.924
01/07/2024 a 31/01/2025	1.104,435022	1.107,498443	10,75	13.714

(*) desconsidera as amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas é utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo/Conta da Classe.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 não houve emissão de cotas (13.057,296260 cotas seniores, decorrente da transformação de cotas subordinadas em 2025).

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas seniores e as cotas mezanino de cada emissão serão resgatadas integralmente pelo Fundo nas respectivas datas de resgate.

O Fundo pode realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores ou cotas subordinadas mezanino a ser emitida, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 não houve resgate de cotas (68,108259 cotas subordinadas decorrente da transformação em cotas seniores em 2025).

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 houve amortização de cotas subordinadas no montante de R$ 400 e cotas sêniores no montante de R$ 100 (cotas subordinadas no montante de R$ 360 e cotas seniores no montante de R$ 40 em 2025).

12. Característica das cotas

As Cotas de classe única do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio e poderão ser resgatas em conformidade com o disposto no regulamento.

As Cotas são divididas em Subclasses: de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e em cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- Prioridade de amortização e/ou resgate em relação às cotas subordinadas júnior, observado o disposto no regulamento;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados o Critério definidos no Artigo 38 do regulamento; e

- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota sênior corresponde a 1 voto.

As cotas subordinadas mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordinam-se às cotas seniores e tem prioridade em relação às cotas subordinadas juniores para fins de amortização e/ou resgate, observado o disposto no regulamento;
- Somente podem ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores em circulação quando da sua emissão;
- Valor unitário de emissão de R$ 25;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados o Critério definidos no caput do Artigo 39 do regulamento; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponde a 1 voto.

As cotas subordinadas juniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordinam-se às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização e resgate observado o disposto no regulamento;
- Somente podem ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino em circulação quando da sua emissão, admitindo-se o resgate em direitos de crédito;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 40 do regulamento; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponde a 1 voto.

13. Negociação das cotas

Inicialmente o Fundo realizará apenas a emissão de cotas seniores, as quais são objeto de distribuição pública, nos termos da RCVM 160. Isto posto, as cotas poderão ser registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Na hipótese de negociação de cotas, a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela Administradora somente após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista.

14. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Global Gestão e Investimentos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Global Finanças e Serviços Ltda.
Agente de Cobrança	Global Finanças e Serviços Ltda.

15. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

16. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o custodiante:

Descrição	Parte Relacionada	31/01/2026		31/01/2025	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	QI CTVM	307	-	-	-
	Singulare CTVM	-	-	2	-
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	111	1.772	-	-
	Singulare CTVM	-	-	22.504	2.099
		Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(38)	(422)	-	-
	Singulare CTVM	-	-	(34)	(324)
Taxa de custódia	QI CTVM	(4)	(47)	-	-
	Singulare CTVM	-	-	(4)	(177)
Taxa de gestão	Global Gestão e Investimentos Ltda.	(70)	(782)	(63)	(667)

17. Remuneração da administração, gestão, custódia e consultoria

Pela administração e gestão do Fundo, é devida à Administradora, Gestora e Empresa de Consultoria Especializada a título de honorários pela atividade de administração, gestão, escrituração, custódia e consultoria especializada do Fundo a seguinte remuneração

(a) Taxa de administração correspondente a 0,50% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, sendo garantida ao administrador a remuneração mínima mensal de R$ 14;
(b) Taxa de gestão correspondente a 0,50% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, sendo garantida ao gestor a remuneração mínima mensal de R$ 5; e
(c) Taxa de consultoria de R$ 3.

As taxas são calculadas diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, de forma linear, e são atualizadas monetariamente em periodicidade anual com base na variação positiva do IGPM ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo.

As taxas são pagas no 5º dia útil do mês subsequente à sua apuração e provisionamento.

Não são cobradas dos cotistas taxas de entrada, saída ou de performance.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram debitados os montantes de R$ 422 a título de taxa de administração (R$ 324 em 2025), R$ 782 a título de taxa de gestão (R$ 667 em 2025) e R$ 47 a título de taxa de custódia (R$ 177 em 2025).

18. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

19. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

20. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure como polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

22. Outras informações

(a) Incorporação do Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 46.955.383/0001-52

Em 03 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 46.955.383/0001-52, mediante versão da

totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. - CNPJ 40.852.432/0001-45; e mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sendo assim, os fundos antes administrados pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passaram a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(b) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(c) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	CRC-SP 322.316/O-5

****